



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 09/25

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA - S.P.

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando que seja solicitado à Vigilância Sanitária que os Agentes Comunitários de Saúde, além de vistoriarem as condições das residências, também possam avaliar a situação de vida dos animais domésticos durante suas visitas.

Tal sugestão se justifica pela crescente necessidade de garantir não apenas a saúde humana, mas também a saúde e o bem-estar dos animais domésticos, que são parte integrante de muitas famílias e podem, inclusive, impactar diretamente a saúde pública. Ao estender a atuação dos Agentes Comunitários de Saúde para incluir a observação das condições em que os animais vivem, será possível identificar situações de maus-tratos, insalubridade ou abandono, e acionar os órgãos competentes para providências. Além disso, essa iniciativa pode fomentar uma convivência mais saudável entre humanos e animais, promovendo a conscientização sobre os cuidados adequados com os pets e fortalecendo as ações de saúde preventiva.

Espero poder contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e da Vigilância Sanitária para que esta proposta seja analisada e, dentro das possibilidades legais e administrativas, implementada.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2025.


FERNANDA MACENO COLETTA MESTRINER
VEREADORA



Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara 03 / 02 / 2025



ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente